ATA DE REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS E DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE ARGUIÇÃO DE PROJETOS PARA O INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO DO PPGD/UFC (EDITAL N° 001/2020, DO PPGD/UFC)

A Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 1 (Direitos Fundamentais e Políticas Públicas), do Processo Seletivo, composta pelos membros abaixo assinados (Anexo II, do Edital n° 01/2020, PPGD/UFC), reunida hoje, **dia 02.12.2020, às 19h40min**, pela plataforma digital google.meet, realizou a consolidação da avaliação da Prova de Arguição de Projetos referentes à seleção e registrou as notas do(a)s candidato(a)s, deliberando e esclarecendo o seguinte: primou-se por manter tratamento isonômico, com perguntas gerais de mesmo grau de dificuldade e perguntas específicas sobre os Projetos, na medida do que era necessário para a formação da opinião dos Examinadores; foram dois dias de prova, iniciando-se às 13h da terça-feira, dia 01.12.2010 (Doutorado) e no mesmo horário do dia 02.12.2020 (Mestrado); foram adotados os cuidados para que os candidatos não consultassem anotações nem o Projeto; as avaliações de cada Examinador constaram de justificativas rápidas; os critérios avaliativos foram os constantes do Edital n° 001/2020, do PPGD/UFC, *verbis: "**Art. 26.** Nesta etapa da avaliação, serão considerados: a) capacidade de resposta às arguições da banca (20%); b) consistência e coesão da exposição oral do projeto (20%); c) capacidade de articulação entre dados e teoria (20%); d) domínio do tema a ser trabalhado, do Projeto e das possibilidades metodológicas (20%); e) capacidade de estabelecer conexões entre os vários tópicos do projeto (20%).* Todas as provas foram gravadas pela plataforma google meet. Não houve nenhum questionamento por nenhum(a) candidato(a) sobre a condução dos trabalhos. Todos os incidentes foram resolvidos na hora, inclusive mediante orientações tecnológicas de acessibilidade à plataforma meet, haja vista que algun(ma)s candidato(a)s não estavam familiarizado(a)s com esta tecnologia. Foram dispostas duas salas virtuais: a primeira funcionou como sala de espera, onde o(a)s candidatos aguardavam ser chamados para a segunda sala. Chegada a vez da arguição, que seguiu o critério alfabético-crescente, o(a) candidato(a) era chamado(a) para a sala virtual onde seria submetido(a) à avaliação oral. Foi assegurado que o(a) candidato(a) ainda não arguido não assistisse à arguição do outro; no mais, a Comissão seguiu as recomendações do Edital e da Comissão Geral, preservando os princípios objetivos e de impessoalidade da seleção. Ao término da avaliação, a Comissão realizou a pontuação de estilo, o que acarretou a classificação conforme segue abaixo, aqui transcritos apenas os aprovados nesta etapa:

MESTRADO (12 aprovados na prova de Arguição de Projetos):

■ Bruno De Sousa Oliveira, Nota 8,7; ■ Ricardo Antonio Maia de Morais Júnior, Nota **8,1;** ■ Carlos Eduardo Pinheiro, Nota 8,0; ■ Rebeca Moreira De Queiroz, Nota 7,8; ■ Rafhael Ramos Nepomuceno, Nota 7,4; ■ Glauber Isaias Pinheiro Dantas, Nota 7,0; ■ Paula Borges Frota Pinto, Nota 6,9; ■ Levi Noleto Paiva, Nota 6,8; ■ Gabriellen Carneiro de Melo, Nota 6,7; ■ Osvaldo Madinor Torrezan Júnior, Nota 6,6; ■ Mayara de Lima Paulo, Nota 6,4; ■ Marina Ribeiro Mota, Nota 6,2;

DOUTORADO (04 aprovados na prova de Arguição de Projetos):

■ Gabriel Lima Valentim, Nota 9,5; ■ Matheus Casimiro Gomes Serafim, Nota 9,4; ■ Stéfani Clara da Silva Bezerra, Nota 7,4; ■ Ana Paula Ferreira De Almeida Vieira Ramalho, Nota 7,2.

O(a)s demais candidato(a)s não lograram nota suficiente a 6,0 (seis) e, portanto, não foram aprovados. As notas de todos o(a)s candidato(a)s e os apontamentos sucintos que as embasaram foram lançados em planilhas detalhadas por todos os examinadores, que serão encaminhadas ao Sr. Coordenador do PPGD/UFC para divulgação, dentro do prazo estipulado pelo Edital (até o dia 16.11.2020). Eventuais dissonâncias nas notas constantes desta Ata e as repousantes nas planilhas serão consideradas erros materiais, prevalecendo as notas das planilhas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão e lavrada a presente Ata, às 20h e conferida, mais uma vez, no dia 02.12.2020.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)
Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima (UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)
Prof. Dr. Hugo de Brito Machado Segundo (UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)
Prof. Dr. Marciano Seabra de Godoi (PUC/MG)